

Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0052662-81



https://assinador-web.onr.org.br/docs/58RBH-GSA24-2B2M7-85EJZ

este documento clicando no link a seguir:

22

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL -- ANO Oficial Titular MATRICULA N.º 52.662 004- 001- 1.989 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL DATA tificada pelos números 10 da porta e 352.999 da inscrição imobiliária municipa composta de uma varanda, uma cozinha, uma sala, dois quartos, sanitário e circ lação, com a área construída de 42.26m2, edificada no lote de terreno próprio identificado pelo número 10, da Quadra 0.28.2, integrante do Loteamento Parque São Cristovão, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, com 120,00m2, sendo 6,00m de frente para a Rua Oéste 03, de fundo mede 6,00m / para o lote 15, por 20,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados,// limitando-se do lado esquerdo com os lotes 11 e 12 e do lado direito com o lo-PROPRIETARIA: - ECONOMICO S/A VREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, sediada nes ta Capital, CGC. 15.177.405/0001-77. REGISTRO ANTERIOR:- R. 006 na matrícula 33.109. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 004 de janeiro de 1.989- O sul Oficial-substituto R. 01- 52.662- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 29 de abril de 1.988, do qual arquivei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo prêço de CZ\$\$1.522.832,00 pelo senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR, brasileiro, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Capital, CIC.no 131.435.815-49, ao proprietário acima qualificado. O referido é yérdade e dou/ fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989- 0 sub-Oficial-substituto// 02- 52.662- de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 29 de abril de 1.988, do qual arquivei uma das vias, O senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR deu o imovel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca ao ECONOMICO S/A CRE-DITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em garantia do empréstimo de CZ\$1.370.548,00, para ser quitado em 240 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeira de CZ\$\$13.077,89. 0 referido de verdada e dou fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989. 0 sub-Oficial-substituto AV. 03- 52.662- Averbada a emissão da Cédula Hipotecária Integral de Nº 030628série R V, pelo ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE a seu favor, tendo como devedor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR, cujo valor, garantia e demais condições de pagamentos são as constantes da hipoteca antes registrada. O referid Mariade o dou fé. Salvador, 04 de janeiro de 1.989- O sub-Oficial-substituto AV. 04- 52.662- de acordo com a Carta de adjudicação passada em data de 30 de março de 1.990, pelp dr. Loubival de Jesus Ferreira, Juiz de Direito da 13º Va ra Civel desta Capital, ficam canceladas a hipóteca e a cédula hipotecaria qué gravaram o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé Salvador. 23 de Julho de 1.990- A Oficial Wella de la A R.05-52.662 - DAJ Nº 767.132- de acôrdo cóm a carta de adjudicação passada em data de 30 de março de 1.990, pelo Exmº SR. Dr. Juiz de Direito da 13º Vara Cí vel desta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECO NOMICO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, em pagamento do seu crédito no valor de CR\$336.518,23, na execução Hipotec ria movida contra o senhor RAIMUNDO ROQUE NEVES SALVADOR, O referido é verdade e dou fe. Sal A Oficial *Mel Dueldo Maxeuxeullos* (N lyador, 23 de Julho de 1.990-Macalibals



Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0052662-81

AV 06- 52.662- de acôrdo com o documento datado de 05 de dezembro de 1.990, que arquivet, o ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, incorpora ao BANCO ECO NOMICO S/A, CGC. 15.124.464/0001-87, o imóvel objeto da presente matrícula. O / referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991- A Oficial_____

R. 07-52.662- de acôrdo com o contrato particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 05 de dezembro de 1.990, do qual arquivei uma das vias, O imóvel objeto da presente matrícula foi havido por comprepelo prêço de CR\$\$975.000,00,pelo senhor LAZARO DE ARAUJO FERREIRA, brasileiro, capaz, solteiro, autonomo, CIC. 227.215.905-87, ao BANCO ECONOMICO S/A. O referido verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991- A Oficial

RVO8. 52.662 de acôrdo com o documento datado de 05 de dezembro de 1.990, do // qual arquivei uma das vias, O senhor LASARO DE ARAUJO FERREIRA deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira e especial hipoteca ao BANCO ECONOMICO S/A o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de CR\$975.000,00, o qual deverá ser quitado em 180 prestações mensais e sucessivas sendo o valor da primeora de CR\$9.596,71. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 24 de Julho de 1.991-A Oficial

AV. 09-52.662- DAJ Nº 160094- averbo nesta data a emissão da cédula hipotecária Integral de nº 323900, série RV, pelo BANCO ECONOMICO S/A a seu favor tendo como levedor LASARO DE ARAUJO FERREIRA, cujo valor, garantia e demais condições de pa gamentos, as constantes da hipoteca antes registrada. O referido é verdade e do 16. Salvador 24 de julho de 1.991- A Oficial

A V. 10- 52.662- de acordo com a carta de adjudicação pasada em data de 29 de julho de 1.999, quee foi subscrita pelo Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta capital, ficam canceladas a HIPOTECA e a cédula Mipotecária que gravaram o imóvel constanteda presente matrícula. O referido é verdade e dou fe. Salvado

AV-12/52.662 – SUPRIMENTO DE ASSINATURA – Prenotado em 19/09/2022 nº 431.140: Procede-se a presente averbação de oficio na forma do art. 986, § 2º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020 - TJBA e do art. 17 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 08/2021 - TJBA, para fazer constar o suprimento da assinatura do Oficial à época, referente ao ato praticado no R-07, AV-08 e AV-09 da presente matrícula, conforme documentação que arquivei no protocolo acima citado. Dou fé. Salvador, 20 de setembro de 2022. DAJE 1568/002/308109 - ISENTO - 1568.AB553825-0.

Maurício Lopes Filho Oficial Dário V. C. Barbos Substituto Legal

Marcy M. Amaral Escrevente Substituta Escrevente Autorizado

AV-13/52.662 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 19/09/2022 nº 431.140: Procede-se a presente averbação de oficio na forma do § 1º do art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar consignado

Comunua na ficha 02





Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA 52.662

FICHA

02F

CNM

CNM: 008391.2.0052662-81

LIVRO Nº 2 -**REGISTRO GERAL**

2° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA



que no R-07 supra, o prorietário é LASARO DE ARAUJO FERREIRA, CPF nº 227.216.905-82, conforme documento arquivado no protocolo 100.384, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 20 de setembro de 2022. DAJE 1568/002/308111 - ISENTO - 1568.AB553826-8.

Mauricio Lopes Filho Oficial

Dário V. C. Barbosa Substituto Legal

Marcy M. Amaral

Escrevente Autorizado

Escrevente Substituta



18/04/2024 15:28:21 csm

pag. Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/58RBH-GSA24-2B2M7-85EJZ Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000 Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 52662, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador,18 de abril de 2024.

Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 522.061 DAJE: 848475 Serie: 32 **DAJE Valor: 108.44** © Emolumentos:52,38 Taxa:37.19

Fecom:14,31 PGE:2,08 FMMPBA: 1.08

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tiba.jus.br/autenticidade

Valide este documento clicando no

Defensoria Pública: 1.40

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 559f.2a9b.0059.e3e2.4e25.3971.6e4f.7e69.df78.a475

ve Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. csm



Selo de Autenticidade l'ribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1568.AB692422-6 R88HTDT9AX



www.tjba.jus.br/autenticidade